



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ATA DA SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 012/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2020

**COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE - EPP**

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 09h00min, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, reuniram-se o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº. 5.598 de 28 de janeiro de 2020 (Retificado), para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação, do **Pregão Presencial nº. 012/2020** cujo objeto é a **contratação de empresa fornecedora de material granular britado e peneirado de pedra de gnaiss** atendendo a solicitação da **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**. Imediatamente, o pregoeiro solicitou aos representantes presentes das empresas proponentes que se identificassem munidos dos documentos solicitados no item 3.2.2 do Edital, configurando a fase de credenciamento. Participaram desta reunião o pregoeiro, demais membros da equipe de apoio e a seguinte empresa: **1) PEDREIRA IRMÃOS MACHADO LTDA**. Foi credenciado o Sr. Carlos Alberto Xavier de Vilhena, procurador da empresa **PEDREIRA IRMÃOS MACHADO LTDA**. Finalizada a fase de credenciamento, damos início à abertura dos envelopes de propostas de preços.

Cota principal: Valor global estimado pelo Município: R\$17,33

Nº	Licitantes	VALOR TOTAL (R\$)
1	PEDREIRA IRMÃOS MACHADO LTDA	R\$ 17,33

Cota reservada: Valor global estimado pelo Município: R\$ 17,33

Nº	Licitantes	VALOR TOTAL (R\$)
1	-	-

OBSERVAÇÕES: EM ATENDIMENTO AO DECRETO FEDERAL Nº. 8.538/2015, ARTIGO 8º.

1) - § 2º Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

2) – § 3º Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

Em conformidade com o item 3.17 o representante da empresa classificada foi convocado para a sessão de lances verbais, conforme quadro abaixo:

FASE DE LANCES:

Cota principal: Valor global estimado pelo Município: R\$17,33

Nº	Licitantes	VALOR TOTAL (R\$)
	PEDREIRA IRMÃOS MACHADO LTDA	R\$ 17,33/ Sem lance

OBS.: Tendo em vista o exposto **DECRETO FEDERAL Nº. 8.538/2015, ARTIGO 8º**, parágrafos 2º. E 3º. a Cota Reservada será adjudicada à empresa vencedora da Cota Principal.

Cota reservada: Valor global estimado pelo Município: R\$ 17,33

Nº	Licitantes	VALOR TOTAL (R\$)
1	PEDREIRA IRMÃOS MACHADO LTDA	R\$ 17,33/ Sem lance

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro e equipe de apoio passaram a analisar a documentação de habilitação da empresa **PEDREIRA IRMÃOS MACHADO LTDA**, que ofertou o menor valor global para a Cota Principal e conforme o exposto **DECRETO FEDERAL Nº. 8.538/2015, ARTIGO 8º, parágrafos 2º.e 3º**, a Cota Reservada será adjudicada à empresa vencedora da Cota Principal. Dessa forma, o quantitativo a ser adjudicado à empresa **PEDREIRA IRMÃOS MACHADO LTDA**, será o total da licitação. O Pregoeiro e equipe de apoio, decidiram **SUSPENDER** o certame para análise pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através do Gestor Responsável, quanto à planilha de custos e cronograma físico-financeiro. Sendo o parecer favorável, será a empresa **PEDREIRA IRMÃOS MACHADO LTDA**, declarada vencedora em nova sessão, em dia e horário formalmente comunicado à empresa (via e-mail) e assegurado ao licitante o direito de manifestar-se em relação à interposição de recursos quanto ao resultado do certame. Nada mais havendo a tratar, às 09h31min, está encerrado o certame licitatório e lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e pelo representante da empresa.

Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sra. Elis Regina S. Profeta: _____
Pregoeiro

Sr. Hállan Vinicius de Araújo Nepomuceno: _____
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Marineth Márcia Monteiro: _____
Membro da Equipe de Apoio

Representante da empresa:

PEDREIRA IRMÃOS MACHADO LTDA: _____
Sr. Carlos Alberto Xavier de Vilhena